

RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025 DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG – JUNHO DE 2026

Em conformidade com o item 11 do EDITAL nº 1/2025 para credenciamento de instituições hospitalares – pessoas jurídicas de direito privado – interessadas em prestar, de forma complementar, paralela e não excludente, nos termos do artigo 79, I, da Lei Federal 14.133/2021, ações e serviços de assistência à saúde a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2 de dezembro de 2025 e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP em 17 de dezembro de 2025, divulga-se a relação final referente à habilitação e inabilitação das instituições interessadas.

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES HABILITADAS

Nome da Instituição	CNPJ	Município	Macro Região de Saúde
Casa de Saúde Imaculada Conceição Ltda	23.343.049/0001-42	Patos de Minas	Noroeste
Hospital Maternidade e Pronto Socorro Santa Lúcia	18.625.343/0001-07	Poços de Caldas	Extremo Sul

*As Instituições habilitadas deverão manter atualizados todos os documentos apresentados para credenciamento, conforme subitem 7.2.15.

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INABILITADAS

Nome da Instituição	CNPJ	Município	Macro Região de Saúde
Hospital São Marcos de Uberaba	25.431.834/0001-82	Uberaba	Triângulo do Sul
Hospital César Leite	22.263.081/0001-55	Manhuaçu	Leste do Sul

Não foram apresentados recursos por nenhum dos prestadores participantes. Sr. Renan Guimarães de Oliveira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde, e o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretaria de Regionalização. Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

10 cm -01 2231373 - 1

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº. 1321004846/2026 Participes: Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Porteirinha. Objeto: Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA no município Porteirinha. Valor: R\$ 6.867.173,69 (seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE - Dotação Orçamentária Estadual: 4291 10 302 058 4123 0001 4 4 40 42 01 0 10 1 - e R\$ 1.867.173,69 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) a título de repasse de CONTRAPARTIDA pelo CONVENENTE - Dotação Orçamentária: 02.06.02.10.302.6003.1607.1.500.000.0000, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo CONCEDENTE e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo. Assinatura: 01/07/2026. Vigência: 365 dias. Gestor do convênio: Diretoria de Estruturação Hospitalar e de Urgência e Emergência. Signatários: Silvaney Batista Santos (Prefeito do Município de Porteirinha) e Lucas Malaquias Leite (Coordenador do Núcleo de Infraestrutura e Patrimônio).

5 cm -01 2231445 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Interno Edital SES/MG nº62/2026, para a seleção de 21(vinte e um) servidores públicos com graduação de nível superior em Medicina e registro ativo no Conselho Regional de Medicina – CRM, e a composição de cadastro de reserva, para o exercício das Funções Gratificadas de Autoridade Sanitária da área de Regulação do Acesso Coordenador Estadual/ FGRCE, Coordenador Macrorregional/FGRCM e Médico Plantonista/ FGRMP, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas prerrogativas: HOMOLOGA o Resultado Final, publicado em 01 de julho de 2026, do Processo Seletivo Interno Edital SES/MG nº62/2026.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

4 cm -01 2231448 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 16/2026 – PATROCÍNIO/MG

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 - que entre si celebram o EMG/SES/ SUS-MG e a Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio, inscrita no CNPJ sob o nº 23.406.564/0001-24, do município de Patrocínio/MG. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do subitem 9.4.1 na Cláusula Nona - Das obrigações do Termo de Contrato nº 16/2026 - Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio (135178838), constando a seguinte obrigação: “9.4.1. É expressamente proibida a existência de recepções ou salas de espera diferenciadas entre usuários do SUS e pacientes particulares ou de planos de saúde privados, inclusive nos serviços de pronto atendimento e emergência, sob pena de sanções. O descumprimento sujeitará a contratada às sanções previstas na Cláusula Vigésima - Das infrações e Sanções, sem prejuízo de outras penalidades na legislação aplicável, bem como: I - vedação à celebração de novos contratos entre a instituição privada e o ente público para prestação de serviços no âmbito do SUS, até a devida adequação; II - suspensão dos repasses financeiros pelo Ministério da Saúde relativos à atenção

especializada prestada pela instituição; III - análise e concessão de novos pedidos de habilitações, credenciamentos e majoração de valores relacionados à prestação de serviços estabelecidos pelas políticas e pelos programas da atenção especializada à saúde condicionados ao cumprimento da norma.” O presente instrumento está amparado na Portaria GM/MS nº 8.292, de 30 de setembro de 2025, que "acresce dispositivos à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para vedar a diferenciação de recepções e salas de espera entre usuários do Sistema único de Saúde - SUS e paciente da saúde suplementar ou particular.". As disposições contidas no Termo original (135178838) permanecem válidas para todos os fins de direito, tendo sua leitura conjugada a este TERMO ADITIVO. Assinatura: 30/06/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização; pela Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio, a Sr. Maristela de Fátima Brito Borges.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 50/2026 – SÃO JOÃO DEL REI/MG

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 - que entre si celebram o EMG/SES/ SUS-MG e o Hospital de Nossa Senhora das Mercês, inscrito no CNPJ sob o nº 24.731.747/0001-88, do município de São João Del Rei/MG. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do subitem 9.4.1 na Cláusula Nona - Das obrigações do Termo de Contrato nº 50/2026 - Hospital de Nossa Senhora das Mercês (135151484), constando a seguinte obrigação: 9.4.1. É expressamente proibida a existência de recepções ou salas de espera diferenciadas entre usuários do SUS e pacientes particulares ou de planos de saúde privados, inclusive nos serviços de pronto atendimento e emergência, sob pena de sanções. O descumprimento sujeitará a contratada às sanções previstas na Cláusula Vigésima - Das infrações e Sanções, sem prejuízo de outras penalidades na legislação aplicável, bem como: I - vedação à celebração de novos contratos entre a instituição privada e o ente público para prestação de serviços no âmbito do SUS, até a devida adequação; II - suspensão dos repasses financeiros pelo Ministério da Saúde relativos à atenção especializada prestada pela instituição; III - análise e concessão de novos pedidos de habilitações, credenciamentos e majoração de valores relacionados à prestação de serviços estabelecidos pelas políticas e pelos programas da atenção especializada à saúde condicionados ao cumprimento da norma. O presente instrumento está amparado na Portaria GM/MS nº 8.292, de 30 de setembro de 2025, que "acresce dispositivos à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para vedar a diferenciação de recepções e salas de espera entre usuários do Sistema único de Saúde - SUS e paciente da saúde suplementar ou particular.” As disposições contidas no Termo original (135151484) permanecem válidas para todos os fins de direito, tendo sua leitura conjugada a este TERMO ADITIVO. Assinatura: 30/06/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização; pelo Hospital de Nossa Senhora das Mercês, o Sr. Ricardo Rocha Camarano.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 19/2026 – ALTEROSA/MG

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 - que entre si celebram o EMG/SES/ SUS-MG e a Santa Casa de Misericórdia de Alterosa, inscrita no CNPJ sob o nº 00.112.288/0001-96, do município de Alterosa/MG. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do subitem 9.4.1 na Cláusula Nona - Das obrigações do Termo de Contrato nº 19/2026 - Santa Casa de Misericórdia de Alterosa (133715729), constando a seguinte obrigação: 9.4.1. É expressamente proibida a existência de

recepções ou salas de espera diferenciadas entre usuários do SUS e pacientes particulares ou de planos de saúde privados, inclusive nos serviços de pronto atendimento e emergência, sob pena de sanções. O descumprimento sujeitará a contratada às sanções previstas na Cláusula Vigésima - Das infrações e Sanções, sem prejuízo de outras penalidades na legislação aplicável, bem como: I - vedação à celebração de novos contratos entre a instituição privada e o ente público para prestação de serviços no âmbito do SUS, até a devida adequação; II - suspensão dos repasses financeiros pelo Ministério da Saúde relativos à atenção especializada prestada pela instituição; III - análise e concessão de novos pedidos de habilitações, credenciamentos e majoração de valores relacionados à prestação de serviços estabelecidos pelas políticas e pelos programas da atenção especializada à saúde condicionados ao cumprimento da norma. O presente instrumento está amparado na Portaria GM/MS nº 8.292, de 30 de setembro de 2025, que "acresce dispositivos à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para vedar a diferenciação de recepções e salas de espera entre usuários do Sistema único de Saúde - SUS e paciente da saúde suplementar ou particular." As disposições contidas no Termo original (133715729) permanecem válidas para todos os fins de direito, tendo sua leitura conjugada a este TERMO ADITIVO. Assinatura: 30/06/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização; pela Santa Casa de Misericórdia de Alterosa, o Sr. Júlio Lourenço da Silva.

22 cm -01 2231356 - 1

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº. 1321004845/2026. Participes: Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Espinosa. Objeto Construção de centro de hemodiálise no município de Espinosa. Valor: R\$ 7.000.301,63 (sete milhões, trezentos e um reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE - Dotação Orçamentária Estadual: 4291 10 302 061 4131 0001 4 4 40 42 01 0 10 1 - e R\$ 3.000.301,63 (três milhões, trezentos e um reais e sessenta e três centavos) a título de repasse de CONTRAPARTIDA pelo CONVENENTE - Dotação Orçamentária: 09.01.06.10.302.0015.3101.44905100.1500001002-1148, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo (a) CONCEDENTE e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo. Assinatura: 01/07/2026. Vigência: 365 dias. Gestor do convênio: Diretoria de Políticas e Estruturação de Atenção Especializada. Signatários: Nilson Faber Sepulveda (Prefeito do Município de Espinosa) e Lucas Malaquias Leite (Coordenador do Núcleo de Infraestrutura e Patrimônio).

4 cm -01 2231442 - 1

EDITAL Nº 09/2026

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco, inscrito no CNPJ nº 64.486.822/0001-07, e a qualquer um, que possa interessar.

Considerando a Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Resolução SES/MG nº 11.068, de 27 de abril de 2026, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades que resultou em dano ao erário, em decorrência da omissão no dever de prestar contas referente ao termo de convênio nº 1882/2013, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco, nos termos dos incisos I e IV do art. 2º da Instrução Normativa TCEMG nº 003/2013, fica o Consórcio ciente de que, após os exames realizados, foi identificado como possível responsável pelo dano ao erário.

O valor histórico do danocê R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) o qual, atualizado até o mês de julho de 2026, corresponde ao montante de R\$ 39.655,80 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Nos termos do art. 20-A parágrafo 3º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC – disponibilizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que, caso assim entenda, poderá apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, junto à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – Comissão de Tomada de Contas Especial, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 – Prédio Minas – 12º andar – Serra Verde – CEP:31630-900.

Após o prazo, sem apresentação de defesa, a tomada será encaminhada ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, órgão no qual poderá apresentar defesa.

Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI nº 1320.01.0051933/2023-33.

Rosana da Cruz Rocha
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

8 cm -01 2231343 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 28/26, formalizado entre a Fundação Hemominas e o Município de São Lourenço. Objeto: Cessão de Uso de Bens Móveis, para uso exclusivo no PACE instalado no município de São Lourenço. Vigência: a partir da data de publicação até 01/04/2031. Assinam o presente Termo de Cessão pela Hemominas, Kelly Nogueira Guerra/Presidente e pelo Município de São Lourenço, Walter José Lessa/Prefeito- Processo SEI 2320.01.0003768/2026-08

2 cm -01 2231370 - 1

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 20/26, formalizado entre a Fundação Hemominas e o Município de Ituiutaba. Objeto: Cessão de Uso do Imóvel situado na Avenida Quarenta e Nove, nº 251, bairro Elândia, Município de Ituiutaba, tendo por finalidade estratégica a implantação e manutenção do Posto Avançado de Coleta Externa - PACE. Vigência: a partir da data de publicação até 26/06/2030. Assinam o presente Termo de Cessão pela Hemominas, Kelly Nogueira Guerra/Presidente e pelo Município de Ituiutaba, Leandra Guedes Ferreira/Prefeita- Processo SEI 2320.01.0004837/2026-51

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 22/26 formalizado entre a Fundação Hemominas e a Fundação de Ensino de Tecnologia de Alfenas- Hospital Universitário Alzira Velano. Objeto: Triagem molecular das amostras dos doadores de sangue encaminhadas à Fundação Hemominas visando aumentar a segurança transfusional e atendimento aos requisitos legais descritos nas legislações vigentes. Vigência: 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos moldes dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021. Assinam o presente Termo de Cooperação pela Hemominas, Kelly Nogueira Guerra/Presidente e pela Fundação de Ensino de Tecnologia de Alfenas - Hospital Universitário Alzira Velano/Thiago Vianna Rodrigues. Processo SEI 2320.01.0012055/2025-41

5 cm -01 2231051 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9513055/2026. Processo SEI nº 2260.01.0000466/2024-09. Objeto: Prestação de serviços de digitalização e indexação de arquivos. Dotação orçamentária: 2261.10.122.705.2500.0001.339039.99.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 325/2025. Vigência: 1 (um) ano contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Valor: R\$ 171.000,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Datacop Serviços de Digitalização e Gestão da Informação - Ltda. Assinatura: 30/06/2026.

Dimitri Assis de Souza
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed.

3 cm -01 2230908 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9515782/2026. Processo SEI nº 2260.01.0001134/2026-09. Objeto: Aquisição de cartucho para equipamentos - PTS2005F (CHARLES RIVER). Dotação orçamentária: 4291.10.304.063.4147.0001.3390.3013.0.92.1. Inexigibilidade de Licitação nº04/2026. Vigência: 02 (dois) anos contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Valor: R\$ 312.000,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Charles River Detecção Microbiana e de Endotoxina Participações Ltda. Assinatura: 01/07/2026.

Glauco de Carvalho Pereira
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -01 2231306 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

RESULTADO FINAL DOS RECURSOS INTERPOSTOS E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTITUTO RAUL SOARES – IRS – FHEMIG Nº 163/2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 49.085, de 11 de agosto de 2025 e conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final dos Recursos Interpostos e Homologação, referente ao Regulamento nº 163/2026 do Instituto Raul Soares - IRS: Médico Clínico, Médico Infectologista, Farmacêutico, Técnico em Farmácia e Enfermeiro.

ENFERMEIRO								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - IRS	Enfermeiro	2601730148	VIVIANE DE LOURDES MARQUES DA SILVA	40	60	100	Classificado
2º	FHEMIG - IRS	Enfermeiro	2601730183	JACQUELINE PINTO MOREIRA FULGENCIO	40	59,5	99,5	Cadastro de Reserva
3º	FHEMIG - IRS	Enfermeiro	2601730130	MARIA DAS NEVES CORREA PEREIRA	40	59	99	Cadastro de ReservaRecurso Deferido
4º	FHEMIG - IRS	Enfermeiro	2601730103	JUCIELY APARECIDA SANTOS VILARINO	40	58,5	98,5	Cadastro de Reserva
5º	FHEMIG - IRS	Enfermeiro	2601730099	ADRIANA DE FATIMA SOUZA	40	58	98	Cadastro de Reserva
6º	FHEMIG - IRS	Enfermeiro	2601730203	GEISIANE DUARTE	40	57,5	97,5	Cadastro de Reserva
7º	FHEMIG - IRS	Enfermeiro	2601730131	CRISIANE ASSUNCAO DOS SANTOS	40	57	97	Cadastro de Reserva
8º	FHEMIG - IRS	Enfermeiro	2601730127	JARBAS JUNIOR GUEDES	40	56,5	96,5	Cadastro de Reserva
9º	FHEMIG - IRS	Enfermeiro	2601730092	LEIDIANE DIAS FONSECA	40	55	95	Cadastro de Reserva
10º	FHEMIG - IRS	Enfermeiro	2601730006	RENATA APARECIDA PERDIGAO RODRIGUES	40	54,5	94,5	Cadastro de Reserva
11º	FHEMIG - IRS	Enfermeiro	2601730018	LUCIELENA MARIA DE SOUSA GARCIA SOARES	40	54	94	Cadastro de Reserva
12º	FHEMIG - IRS	Enfermeiro	2601730045	ANA MARIA FERREIRA	40	53,5	93,5	Cadastro de Reserva
FARMACÊUTICO								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - IRS	Farmacêutico	2601730196	DEBORA NUNES FERNANDES	36	60	96	Classificado
2º	FHEMIG - IRS	Farmacêutico	2601730035	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	32	59,5	91,5	Cadastro de Reserva
3º	FHEMIG - IRS	Farmacêutico	2601730249	GISELE DOS REIS TORRES ANDRE	24	58,5	82,5	Cadastro de Reserva
4º	FHEMIG - IRS	Farmacêutico	2601730280	ELAINE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	20	59	79	Cadastro de Reserva
5º	FHEMIG - IRS	Farmacêutico	2601730271	MATHEUS XAVIER MAGALHAES DE OLIVEIRA	20	58	78	Cadastro de Reserva
MÉDICO INFECTOLOGISTA								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - IRS	Médico Infectologista	2601730028	MADERSON ALVARES DE SOUZA CABRAL	40	60	100	Classificado
2º	FHEMIG - IRS	MédicoInfectologista	2601730019	KARINA MARTINS NOGUEIRA NAPOLES NAKASHIMA	40	58	98	Cadastro de Reserva
TÉCNICO EM FARMÁCIA								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - IRS	Técnico em Farmácia	2601730133	ADRIANE ESTEVAO VIEIRA	40	52	92	Classificado
2º	FHEMIG - IRS	Técnico em Farmácia	2601730075	LUCIENE PAIXAO COSTA	40	51	91	Cadastro de Reserva
3º	FHEMIG - IRS	Técnico em Farmácia	2601730263	MONALISA SILVA MELO	36	50	86	Cadastro de Reserva
4º	FHEMIG - IRS	Técnico em Farmácia	2601730065	JAYANE FILOMENA OLIVEIRA RIBEIRO	8	60	68	Cadastro de Reserva
5º	FHEMIG - IRS	Técnico em Farmácia	2601730116	VANESSA APARECIDA FERREIRA SILVA VIEIRA	6	60	66	Cadastro de Reserva
6º	FHEMIG - IRS	Técnico em Farmácia	2601730041	FLAVIA DA SILVA LUIZ DOS SANTOS	20	45	65	Cadastro de Reserva
7º	FHEMIG - IRS	Técnico em Farmácia	2601730014	THAIS SANTOS LEITE	0	60	60	Cadastro de Reserva
8º	FHEMIG - IRS	Técnico em Farmácia	2601730048	STEFANY FATIMA RODRIGUES GALDINO SILVA	0	44	44	Cadastro de Reserva

OBS.: Não houve candidatos inscritos/aptos para a função de Médico Clínico.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

44 cm -01 2230851 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202607022206528946.